



## PORTARIA N.º 007/2025

**Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato n.º 07/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 07/2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo **Art. 47, incisos X e XI**, do Regimento Interno (Resolução n.º 01/2025), e:

**CONSIDERANDO** a celebração do **Contrato n.º 07/2025** em 11 de fevereiro de 2025, entre esta Câmara Municipal e a empresa **AUTO POSTO FRONTEIRA**, visando a aquisição de combustível para as atividades do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido no **Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021** e na **Cláusula Terceira** do referido contrato;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **GABRIELLY GIL**, ocupante do cargo de **Auxiliar Legislativo** da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do instrumento jurídico abaixo especificado:

- **Contrato:** n.º 06/2025.
- **Contratada:** AUTO POSTO FRONTEIRA (CNPJ: 31.281.793/0001-98).
- **Objeto:** Aquisição de gasolina comum, aspecto líquido, isento de impurezas e com teor etílico conforme normas vigentes.
- **Valor Global:** R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais)

**Art. 2º** Compete à fiscal designada as seguintes atribuições:



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradrpreto.es.gov.br](http://www.camaradrpreto.es.gov.br)

- I - Acompanhar o fornecimento mensal de combustível de acordo com a demanda da Câmara;
- II - Fiscalizar a qualidade da gasolina entregue, exigindo a substituição caso o produto seja insuficiente ou inadequado;
- III - Anotar falhas detectadas e comunicar por escrito qualquer irregularidade no fornecimento;
- IV - Atestar o documento fiscal hábil para fins de pagamento, garantindo que o valor mensal corresponda ao fornecimento efetivado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2025.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, 3 de março de 2025.

GUSTAVO TAVARES  
OLIVEIRA:0954374665  
6

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO TAVARES  
OLIVEIRA:09543746656  
Dados: 2025.03.18 08:53:52 -03'00'

**GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal